



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00028999/2026-30

Interessado: Coordenadoria de Administração- SEDE da Polícia Penal do Estado de São Paulo

Assunto: Serviço de Locação de Caçambas Estacionarias

Trata-se de processo para contratação de Empresa de locação de caçambas.

Em 05 de fevereiro de 2026, o Serviço de Licitações e contratos Administrativos desta Sede, por meio da Informação ([0096950507](#)), subsidiado pela Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 ([0096948118](#)), encaminhou os presentes autos a esta Coordenadoria de Administração, com o objetivo de solicitar autorização para a realização da Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 68.304/2024.

O processamento do presente procedimento ocorrerá em conformidade com as disposições do artigo 8º e seguintes do Decreto nº 68.304/2024, justificando-se a dispensa da disputa devido ao baixo valor estimado da contratação e à natureza específica do serviço de locação de caçambas, que não enseja competitividade significativa no mercado, nos termos do §1º, inciso II, do referido artigo.

Declaro, ainda, que há dotação orçamentária e financeira suficiente para a contratação, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Logo, decido:

a) Considerando a competência que me foi atribuída pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, em seu artigo 28, combinado com o Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, em seu artigo 1º, APROVO o Termo de Referência Nº 12/2026 ([0096901886](#)), com fulcro no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 68.220/2023.

b) Considerando a solicitação formalizada pelo Serviço de Licitações e Contratos Administrativos, por meio da Informação([0096950507](#)), para análise e deliberação, e em

conformidade com a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, e tendo em vista a competência que me foi conferida pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, em seu artigo 28, combinado com o Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, em seu artigo 1º, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação SEM disputa, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 68.304/2024, cujo processamento ocorrerá em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 8º e seguintes do mencionado Decreto nº 68.304/2024.

Encaminho ao Serviço de Licitações e Contratos Administrativos para que dê continuidade ao presente procedimento.

LÉIA GONÇALVES BRUM
Coordenadora de Administração
SEDE da Polícia Penal do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Léia Gonçalves Brum, Coordenador**, em 11/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096960552** e o código CRC **032901CD**.